



Esclarecimentos - Processo 149/2025 - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/10/2025 14:02	1 - O edital da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 149/2025 exige para equipe técnica do gerenciamento 1 engenheiro civil pleno e 1 engenheiro mecânico pleno. Podemos convidar profissionais parceiros e encaminhar com a documentação a carta compromisso deles ou têm que ser integrantes da empresa? 2 - Na planilha da Litoteca não há previsão de custos para o escritório avançado (containeres, fretes, instalações ar condicionado, equipamentos de informática e de escritório) dentro da obra, é isso mesmo, o gerenciamento será feito de forma remota? Tudo isso poderá estar incluído no item insumos diversos para obra? 3 - no edital informa sobre o Plano de trabalho: Plano de Trabalho - a empresa licitante deverá apresentar seu plano de trabalho para execução dos serviços em consonância com esse termo de referência. Esse plano será apresentado após o contrato ou é parte integrante da licitação? não está claro.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
20/10/2025 12:37	Segue resposta aos pedidos de esclarecimento : Resposta 1-"Conforme item 6.1.1.1. Qualificação dos Técnicos – deverá apresentar currículo com no máximo 3 (três) páginas, declaração autorizando a sua inclusão na equipe técnica, comprovação do tempo de formado por meio de cópia autenticada da Carteira do CREA ou do Diploma devidamente registrado, comprovação da experiência em serviços similares através da apresentação de atestados técnicos ou certidões emitidos por órgão público ou empresa privada, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), além da vinculação empregatícia ou contratual. Portanto so é obrigatorio que os profissionais aceitem fazer parte da equipe e tenham vinculação empregatícia ou contratual . Resposta 2- A CPRM confirmou que no Bloco A4 disponibilizará espaço para a implantação dos escritórios de fiscalização da obra, inclusive sanitários. A licitante devera prever o uso de equipamentos próprios e suprimentos de consumo. Resposta 3- A licitante deve utilizar-se das informações do TR (prazo da obra, escopo, projetos enviados, etc) e elaborar e propor seu plano de trabalho para atingir as metas previstas. Este plano poderá ser ajustado após contratação da empresa construtora e conhecimento das condições finais. Atenciosamente,		Não há arquivo anexado.

PAULO ANDRE SILVA CAMPOS
BRASÍLIA-DF - 20/10/2025

Gerado em: 20/10/2025 12:37:48